



DECRETO n° 1159 de 07 de novembro de 2013.

Antonio José Beffa, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as informações da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, quanto ao quadro do Magistério Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação e Esportes realizará Concurso de Remoção, a ser regulamentado por meio de Edital Público, para os ocupantes de cargo de Professor do Magistério Público Municipal e Professores de Educação Física.

Art. 2º Poderão se inscrever e participar do Concurso de Remoção os professores ocupantes de cargo efetivo e que estiverem em efetivo exercício.

Art. 3º O Concurso de Remoção processar-se-á por escolha de vagas em sessão pública de acordo com a pontuação do candidato e realizar-se-á em épocas determinadas pela Secretaria de Educação e Esportes, obedecendo os critérios estabelecidos em Edital próprio.

Art. 4º O interessado em participar do Concurso de Remoção preencherá requerimento em formulário próprio por cargo que seja detentor e protocolará na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e Esportes publicará edital contendo as instruções complementares necessárias à execução das medidas preconizadas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de novembro de 2013.

Elizabete Humai de Toledo
Sec. Mun. de Educação e Esportes

Antonio José Beffa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL
JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
08/11/2013